



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1066/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO”.

ALFREDO CEZAR DREHER, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, no uso de suas atribuições legais, e autorizado conforme Lei 1552/2022, de 25 de maio de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Município de Bela Vista do Toldo, crédito adicional especial no valor de **R\$6.000.000,00(Seis milhões de reais)**, para a suplementação do seguinte programa:

| | | | |
|------------------------------|----------------------------|---|------------------------|
| ÓRGÃO | 06.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| Unidade Orçamentária | 06.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 133.15.452.0007-1.022 | 1.022 | Pavimentação e Recuperação de Ruas e Estradas | |
| Dotação | 4.4.90.00.00.00.00.00.0738 | Aplicações Diretas | R\$6.000.000,00 |
| TOTAL | | | R\$6.000.000,00 |

Art. 2º. De acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, serviram como recursos para abertura do crédito Especial de que trata o presente Decreto as receitas provenientes da Operação de crédito autorizada pela Lei nº 1552/2022 de 25 de maio de 2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LEIS E DECRETOS**

§ 1º. Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no caput deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Toldo - SC, 09 de junho de 2022.

ALFREDO CEZAR DREHER
Prefeito Municipal

MARIANE LESSAK MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, na data supra.

Rua Estanislau Shumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0206 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC